

PORTARIA N.TC-725/2012

Concede honrarias ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Governador
do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 3º da [Resolução nº TC.27](#), de 18 de julho de 2008,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Governador do Estado de Santa Catarina, as honrarias do Tribunal de Contas de Santa Catarina instituídas pela Resolução nº TC 27/2008 “**Heroína dos Dois Mundos**”, réplica em miniatura da Estátua de Anita Garibaldi, do escultor Antônio Caringi e “**Proclamação da República Juliana**”, réplica em miniatura do quadro com o mesmo nome do artista Willy Zumblick, em reconhecimento aos serviços prestados ao aprimoramento do controle público e das relações institucionais.

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

Cesar Filomeno Fontes
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 27.11.2012